



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E
SAÚDE

Rua Basílio da Gama, s/n Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907 Tel. (+55) 71 3283 7719 / 3283 7717 /
3283 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE – PARA INGRESSO EM 2022.2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS), da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2017, do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as Normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos ao Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde, com início das aulas no segundo semestre de 2022.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 O Curso de Doutorado do PPGANS tem como objetivo formar doutores para exercerem a liderança na pesquisa, no ensino, com foco na Segurança Alimentar e Nutricional e competência para desenvolver, aplicar e validar o método científico no estudo e na intervenção dos principais problemas alimentares e nutricionais contemporâneos.

O curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde compõe-se de uma área de concentração e quatro linhas de pesquisa, a saber:

- Área de Concentração:

Segurança Alimentar e Nutricional

- Linhas de Pesquisa:

- a) **Alimentação, Nutrição e Cultura:** Essa linha de pesquisa busca compreender os saberes e práticas sobre acesso e utilização dos alimentos em grupos populacionais, focalizando suas tradições, diversidades culturais e os impactos sobre a saúde.
- b) **Bases Experimentais e Clínicas da Nutrição:** Essa linha de pesquisa integra os interessados em pesquisa básica com modelos experimentais com interface entre alimentos e doença, além de ensaios clínicos direcionados à elaboração de protocolos paradiagnóstico nutricional, estratégias alimentares e terapêuticas nutricionais, nos seus múltiplos aspectos.
- c) **Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais e Políticas Públicas:** Essa linha de pesquisa desenvolve estudos voltados à compreensão da distribuição e determinantes de distúrbios nutricionais e da segurança alimentar na população, nos diferentes ciclos de vida, e avaliação das políticas de promoção, prevenção e recuperação dos distúrbios nutricionais com expressão no padrão da morbimortalidade nestes ciclos da vida, com ênfase na alimentação, nutrição e na segurança alimentar.
- d) **Vigilância de Alimentos e Saúde:** Essa linha de pesquisa tem como objetivo estudar a qualidade do alimento do ponto de vista nutricional e sanitário, englobando o processamento e o controle da qualidade dos alimentos, enfatizando a proposição de controle dos riscos identificados e o desenvolvimento de novos produtos e processos.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo do PPGANS 2022.2 será destinado ao preenchimento de **08 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 06 para candidatos brasileiros e 02 para candidatos estrangeiros.**

2.2 Caso não sejam preenchidas as vagas dos candidatos estrangeiros, estas poderão ser ocupadas pelos candidatos brasileiros ou vice-versa.

2.3 O número de vagas será distribuído por Linha de Pesquisa, a saber:

- **Alimentação, Nutrição e Cultura:** 02 vagas
- **Bases Experimentais e Clínicas da Nutrição:** 03 vagas
- **Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais e Políticas Públicas:** 01 vaga
- **Vigilância de Alimentos e Saúde:** 02 vagas

2.4 Do total de vagas oferecidas, serão reservadas 30% para autodeclarados negros(as)/pretos(as) e pardos(as), optantes por esta modalidade, em conformidade com a Resolução 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. O(a) candidato(a) poderá optar por esta modalidade no Formulário

de Inscrição (Anexo I) e Formulário de autodeclaração para negros(as)/pretos(as) e pardos(as) (Anexo II) deste Edital, também disponíveis no site www.pgnut.ufba.br, na aba Formulários.

2.5 Caso um (uma) optante negro(a)/preto(a) ou pardo(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

2.5.1 Em caso de desistência do candidato(a) negro(a)/preto(a) ou pardo(a) optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo candidato negro(a)/preto(a) ou pardo(a) subsequentemente aprovado (a) e também optante desta mesma modalidade.

2.5.2 Na hipótese de não haver candidatos negros(as)/pretos(as) ou pardos(as), optantes desta modalidade de reserva de vagas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação e classificação.

2.6 Além do número de vagas ofertadas pelo PPGANS, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias – Resolução CAE/UFBA N°01/2017), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante (Anexo I ou II) e Anexo III (Formulário de Autodeclaração para *Trans*) deste Edital, também disponíveis no site www.pgnut.ufba.br, na aba Formulários.

2.6.1 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior pontuação. Quando necessário, será aplicado um critério de desempate (será considerada a maior pontuação na entrevista, seguida da maior idade do(a) candidato(a)).

2.6.2 Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as)/pretos(as) ou pardos(as).

2.7 Para os candidatos estrangeiros, este Edital está em concordância com a Resolução n°02, de 25 de junho de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, que dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes estrangeiros nos cursos de Pós-Graduação *Strictu sensu* da UFBA.

2.8 O preenchimento das vagas para o Doutorado dependerá da disponibilidade de orientação das(os) docentes do Programa, não sendo obrigatório ocupar todas as vagas indicadas, sejam as reservadas ou as de ampla concorrência. Também, caso não haja candidatos aprovados em alguma linha de pesquisa, as vagas da mesma poderão ser remanejadas para outras linhas de pesquisa do PPGANS, levando em conta a disponibilidade de orientação.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde**, profissionais de saúde e áreas afins, portadores de diploma de Mestrado em Nutrição ou em áreas afins, com interface com a área de Alimentação, Nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional, ou mestrandos concluintes (mediante apresentação de declaração de provável defesa assinada pelo(a) orientador(a) e pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação que está vinculado).

3.2. Os cursos de Pós-Graduação considerados devem ter sido realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES/MEC. Os(As) candidatos(as) portadores(as) de diplomas obtidos no exterior deverão apresentar certificados de revalidação, segundo as normas vigentes.

3.3. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente on-line, por meio da plataforma SIGAA** (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) até o prazo final de inscrição previsto neste edital.

3.3.1 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem inscrição fora do prazo.

3.3.2 O(a) candidato(a) tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição eletrônico e pelas anexações dos documentos obrigatórios no Portal Público do SIGAA, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

3.4 A inscrição ao processo seletivo dos candidatos brasileiros ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde**, exige-se a seguinte documentação:

3.4.1 O formulário de inscrição disponível no SIGAA, no site do Programa e em anexo (**Anexo I**), no qual deverá ser indicada a 1ª e 2ª opção de linha de pesquisa de interesse para desenvolvimento do seu trabalho de conclusão e **devidamente assinado**;

3.4.2 Carteira de Identidade (frente e verso) digitalizada em *pdf*, dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto;

3.4.3 CPF, digitalizada em *pdf*, para candidatos brasileiros;

3.4.4 Documento de Quitação com a Justiça Eleitoral;

3.4.5 Documento de Quitação com o Serviço Militar, quando couber;

3.4.6 *Curriculum vitae* - modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq versão completa;

3.4.7 Barema da prova de títulos preenchido pelo(a) candidato(a) e todos os documentos comprobatórios (num único *pdf*) das atividades numeradas e considerando a ordem de apresentação no Barema III, referente à prova de títulos.

O currículo, o barema preenchido e os documentos comprobatórios deverão ser **apresentados em três arquivos: um arquivo em *pdf* com o currículo exportado do Currículo Lattes do CNPq versão completa; um arquivo em *pdf* com o barema preenchido; um arquivo em *pdf* com todos os documentos comprobatórios na ordem que constam os itens que serão avaliados no barema referente à prova de títulos**. Esses três arquivos deverão ser submetidos exclusivamente

na plataforma SIGAA

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

A comprovação deverá ser realizada mediante apresentação de todos os certificados/documentos comprobatórios das atividades mencionadas no barema, e realizadas **SOMENTE nos últimos 08 anos**. Observe que o barema possui um número de atividades máxima para alguns tópicos. Portanto, é necessário enviar somente a comprovação das atividades que serão computadas no barema.

3.4.8 Diploma do curso de Mestrado digitalizado em *pdf*, frente e verso, ou, no caso de concluintes, a declaração do Colegiado de Curso quanto a condição de concluinte de curso de Mestrado;

3.4.9 Histórico escolar do curso de Mestrado digitalizado em *pdf*;

3.4.10 Anteprojeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado e deve apresentar os itens descritos no barema de avaliação do anteprojeto;

3.4.11 Memorial, que deverá ser elaborado sob a forma de ensaio biográfico e corresponderá ao *Curriculum vitae* do candidato, mas não se limita a repeti-lo e não será uma simples listagem de fatos. O memorial será avaliado e pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os critérios definidos no barema.

3.4.13 Comprovação de um artigo publicado ou com aceite final para publicação ou ainda submetido, mas já em etapa de avaliação, em periódico indexado com percentil 25 ou mais, nas bases Web of Science, Scimago ou Scopus (proposta de avaliação Capes), ou ainda Capítulo de Livro ou Livro como autor principal ou coautor com Qualis superior a L3, de acordo com os critérios estabelecidos para a área de Nutrição da CAPES. Serão aceitos artigos, livros ou capítulos de livros publicados e/ou aceitos nos últimos 4 anos.

3.4.12 Certificado ou Declaração de Proficiência em dois idiomas – **Inglês** (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS) e **Francês** (DALF e DELF) ou **espanhol** (DELE e Instituto Cervantes) (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS) ou certificado/declaração que sejam emitidos por instituições de ensino superior (Núcleo Permanente de Extensão em Letras – NUPEL, da UFBA, ou núcleos dessa natureza de outras instituições de ensino superior), bem como por instituições reconhecidas internacionalmente no ensino de línguas estrangeiras, que indiquem, ao menos, **um nível intermediário ou nota igual ou superior a 7,0 do idioma correspondente, com compreensão satisfatória da língua**. O certificado para fins desta seleção tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de realização da prova de proficiência.

3.4.13 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de acordo com a Tabela de Serviços Acadêmicos, aprovada em 27/11/2015 pelo Conselho Universitário - CONSUNI e reajustada conforme Portaria nº 083/2018, de 17/07/2018, pagável no Banco do Brasil, em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (item de inscrição para seleção - Doutorado), disponível no site: <https://supac.ufba.br/aluno>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Boletos > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Inscrição (Doutorado). O candidato deve enviar comprovante de pagamento digitalizado em *pdf*. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.**

3.4.14 A inscrição dos candidatos estrangeiros ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde** deve atentar-se aos documentos exigidos pela Resolução no 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a saber: “I - ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica; II - não possuir visto permanente no Brasil; III -

apresentar diploma de graduação em curso superior; apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras); V - apresentar *Curriculum vitae*; VI- enviar a documentação para inscrição na UFBA através de uma Embaixada do Brasil”, acrescidos dos demais documentos de inscrição listados acima (a partir do item 3.0).

3.5 Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 3.4, serão exigidos os a seguir elencados: a) Para os(as) candidatos(as) negros(as)/pretos(as) ou pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração para negros(as)/pretos(as) e pardos(as) (Anexo II deste Edital); b) Para candidatos(as) *Trans* (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de Formulário de autodeclaração para *Trans* (Anexo III deste Edital); c) Para candidatos (as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vaga indígena: envio do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local; e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

3.6 O resultado da homologação da inscrição será divulgado no site do Programa. No caso de não homologação da inscrição, a(o) candidata(o) poderá solicitar recurso e reconsideração do resultado, **pelo SIGAA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado.

3.7 Ressalta-se que o SIGAA omite o nome dos candidatos e garante o sigilo do processo seletivo.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) ao processo seletivo para ingresso a este Programa de Pós-Graduação está de acordo com a Portaria 164/2021, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA. Para isso, o(a) candidato (a) deverá comprovar vulnerabilidade socioeconômica, a saber: a) - Renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio; b) - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4.1.1 A condição mencionada no item 4.1 (a) deverá ser comprovada por meio da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada em 4.1 (b) deverá ser comprovada por meio da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4.2 A isenção também será concedida para candidatos(as) do quadro docente, técnico-administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 O processo de seleção de candidatos(as) ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde** será conduzido por comissão examinadora especialmente constituída por 03 (três) membros

titulares, sendo 01 (um) pertencente a outro Programa de Pós-graduação da UFBA e 02 (dois) pertencente ao PPGANS, e 01 (um) suplente, pertencente ao PPGANS. Em caso de número expressivo de inscritos, ou questões outras que necessitem atender ao calendário proposto, será acrescida a participação de Consultor *Ad hoc*, para colaborar junto às atividades da Banca Examinadora do Processo Seletivo do Doutorado.

5.2 Encerrada a inscrição e homologação dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada no SIGAA e no site do PPGANS. Não poderá participar dessa Comissão o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o(a) parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de qualquer pessoa inscrita como candidata(o).

6. DO EXAME DE SELEÇÃO

6.1 O exame de seleção para ingresso ao **curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde** consistirá em 03 (três) etapas, de caráter classificatório:

6.1.1 Prova de Títulos, de caráter classificatório, relativa à avaliação de *Curriculum vitae* e documentos comprobatórios.

6.1.1.1 Esta prova será avaliada conforme os critérios estabelecidos no barema III divulgado no site do Programa e será pontuada de 0 (Zero) a 10 (Dez).

6.1.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, constará de dois momentos: Avaliação do anteprojeto de pesquisa escrito e defesa oral do anteprojeto.

6.1.2.1 A avaliação do anteprojeto escrito será realizada considerando os critérios estabelecidos no barema I e será pontuada de 0 (Zero) a 10 (Dez).

6.1.2.2 A avaliação do anteprojeto oral será realizada considerando os critérios estabelecidos no barema II e será pontuada de 0 (Zero) a 10 (Dez).

6.1.3 A terceira etapa, de caráter classificatório, envolverá a avaliação do memorial escrito e defesa oral do memorial.

6.1.3.1 A avaliação da parte escrita e defesa oral do memorial será realizada considerando os critérios estabelecidos no barema IV e será pontuada de 0 (Zero) a 10 (Dez).

6.1.3.1.1 A defesa oral do memorial será realizada em sessão virtual. O(a) candidato(a) terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu memorial e os examinadores terão até 15 (quinze) minutos para arguir o(a) candidato(a). A ordem de apresentação será estabelecida pela Comissão examinadora, considerando a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as), e publicada no site do Programa. **A plataforma virtual será divulgada no momento da publicação da homologação das inscrições.**

6.3. Todas as etapas serão pontuadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a média final será obtida pela seguinte ponderação: prova de títulos, peso 4,0 (quatro); avaliação e apresentação do anteprojeto, peso 3,0 (três) e avaliação e apresentação do memorial, peso 3,0 (três). Os candidatos com média final ponderada igual ou superior a nota 7,0 (sete) serão considerados aprovados. Como critérios de desempate será considerada a maior pontuação na entrevista, seguida da maior idade do(a) candidato(a). Após a classificação dos candidatos aprovados, a comissão examinadora considerará o número de vagas por linha de pesquisa para divulgação da lista final. Não será obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas.

6.4. Todas as provas orais do processo seletivo do Doutorado deverão ser realizadas com uso de câmera que permita visualização e identificação do candidato. Todas serão gravadas e arquivadas (até o período do recurso), conforme estabelecido na Resolução que orienta este Edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é obrigatório, após o resultado da seleção, enviar laudo médico digitalizado em *pdf*, atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

7.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) inteirar-se dos resultados das provas realizadas e eles não serão fornecidos por telefone ou outra forma de correspondência. A divulgação de todas as etapas, inclusive do resultado final, será feita no site do Programa.

7.3 Todos(as) os(as) candidatos(a) poderão interpor recurso acerca do resultado final, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação. A solicitação de recurso ou reconsideração deve ser enviada conforme modelo, Anexo IV, para a Plataforma SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) e será analisada pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os(As) alunos(as) estrangeiros(as) deverão atentar-se para as especificidades dos documentos exigidos por esta Universidade, junto à Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis (CARE), além do documento mencionado acima.

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1. As bolsas de estudo serão alocadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa, em consonância com os estabelecidos pelas respectivas agências financiadoras (CAPES, CNPq e FAPESB). **A aprovação no processo seletivo não garante o acesso às bolsas de estudo** devido ao número limitado de bolsas disponíveis para o Programa.

10. CRONOGRAMA *

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
------	------------------	---------	-------------

DOCTORADO			
Divulgação do Edital do Processo Seletivo para Aluno Regular para Ingresso em 2022.2	22/04/2022		Através do site www.pgnut.ufba.br ou diretamente no SIGAA.
Período de Inscrição	22/04/2022 a 19/05/2022		Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via Plataforma SIGAA.
Check List da Documentação por parte da Secretaria	20/05/2022		
Análise da Documentação por parte da Comissão	23 e 24/05/2022		
Divulgação da Homologação das Inscrições	25/05/2022		Através do site do www.pgnut.ufba.br
Prazo para interposição de recursos em relação às inscrições	26/05/2022	Até 24 horas após a divulgação do resultado	Via Plataforma SIGAA. O modelo para o recurso está disponível no anexo IV deste Edital.
Prazo para envio do Comprovante de Pagamento da GRU para o(a) candidato(a) que se inscreveu mediante isenção do pagamento da taxa de inscrição e teve o seu pedido indeferido.	Até dia 27/05/2022		Para o email: selecaopgans@ufba.br
Resultado do Recurso Resultado Final após Recurso	01/06/2022		Através do site www.pgnut.ufba.br
ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Trabalho interno da comissão examinadora (avaliação de anteprojetos, memorial e prova de títulos).	14/06/2022 a 17/06/2022		
Sessões de defesa de anteprojetos de tese e de apresentação oral de memorial	20/06/2022 a 22/06/2022		
Divulgação do Resultado da seleção	27/06/2022		Através do site www.pgnut.ufba.br
Período para solicitação de recurso ao resultado do processo Seletivo	28/06/2022	Até 24 horas após a divulgação do resultado	Via Plataforma SIGAA. O modelo para o recurso está disponível no anexo IV deste Edital.
Resultado das solicitações de recurso ao resultado do processo seletivo e divulgação do Resultado Final	01/07/2022		Através do site www.pgnut.ufba.br

***O cronograma poderá sofrer modificações, a depender do número de inscritos e da disponibilidade da Comissão examinadora.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá tolerância para atraso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo o(a) candidato(a) automaticamente desclassificado.

11.2 Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGANS.

11.3 O horário limite para submissão das inscrições no SIGAA será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no **CRONOGRAMA**. Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o PPGANS não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Caso a inscrição seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo SIGAA, razão pela qual não haverá possibilidade da inscrição ser acolhida, analisada e julgada.

11.4 O PPGANS não se responsabilizará por problemas técnicos que impeçam a realização das apresentações orais. Em caso de falha na conexão com a internet por parte do(a) candidato(a), durante a sua apresentação. A Comissão de Seleção avaliará a possibilidade do(a) candidato(a) apresentar em um outro horário a ser divulgado por meio de novo cronograma. O não restabelecimento da conexão por parte do candidato nos novos dias e horários estabelecidos implicará na sua desclassificação da seleção, devendo a Comissão de Seleção registrar em ata o ocorrido.

Edital Homologado em Reunião de Colegiado do PPGANS em 18 de abril de 2022.

Prof^a. Dr^a. Priscila Ribas de Farias Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde.
Salvador – Bahia

BAREMA I- ANTEPROJETO ESCRITO

DOUTORADO

CANDIDATO (A) _____

NOTA: _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	MÁXIMA	OBTIDA	
I - ASPECTOS METODOLÓGICOS			
1.1 Introdução: delimitação do problema a ser investigado, contexto, estado da arte do conhecimento e aspectos teóricos, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para o campo da alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.	1,50		
1.2 Objetivos geral e específicos.	1,50		
1.3 Quadro teórico: síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para o objeto do estudo; estado atual da interpretação das relações entre os conceitos específicos relacionados ao objeto.	1,00		
1.4 Metodologia: abordagem, desenho ou estratégia da investigação; população do estudo; fontes de dados; técnicas e procedimentos para a coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); análise de dados.	2,00		
1.5 Aspectos éticos.	0,50		
1.6 Resultados esperados: produtos, processos, mudanças nas políticas, entre outros; estratégia de devolução do conhecimento para a sociedade ou população do estudo.	0,50		
1.7 Análise da viabilidade e impacto potencial.	1,00		
1.8 Cronograma de execução.	0,50		
1.9 Referências adequadas e atualizadas.	0,50		
Subtotal de pontos	9,00		

II – ASPECTOS DE FORMA	MÁXIMA	OBTIDA	
2.1 Objetividade e clareza. Texto conciso, demonstrando domínio do tema (limite de 10 laudas (mestrado); 15 laudas (doutorado), em espaço 1,5, e fonte Times New Roman, tamanho 12, sem contabilizar os elementos pré-textuais e as referências).	0,50		
2.2 Redação e vocabulário.	0,50		
Subtotal de pontos	1,00		
PONTUAÇÃO FINAL	10,00		

**BAREMA II - AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO
ANTEPROJETO - DOUTORADO**

CANDIDATO (A) _____

NOTA: _____

TÍTULO DO ANTEPROJETO: _____

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	MÁXIMA	OBTIDA	
I - ASPECTOS GERAIS			
1.1 Segurança e consistência na apresentação dos principais aspectos do projeto, considerando o anteprojeto apresentado (problema, objetivos, hipóteses/pressupostos, metodologia, resultados esperados, cronograma).	4,00		
1.2 Demonstração de conhecimento prévio (teórico, metodológico) na área de pesquisa de interesse.	1,00		
1.3 Demonstração de análise de viabilidade/exequibilidade do projeto na linha de pesquisa do programa e no tempo previsto, sob condição garantida ou não de financiamento e demonstração do impacto potencial.	1,00		
1.4 Demonstração de condições para atender às demandas do programa e do projeto.	1,00		
Subtotal de pontos	7,00		
II - APRESENTAÇÃO	MÁXIMA	OBTIDA	
2.1 Objetividade, clareza e linguagem técnica	1,50		
2.2 Adequação no uso dos recursos escolhidos	0,50		
2.3 Uso adequado do tempo	0,50		
2.4 Qualidade dos slides (uniformidade; visualmente limpo, com pouco texto; organizado; com tamanho de fonte compatível para leitura; contraste de cores que facilite a leitura do texto)	0,50		
Subtotal de pontos	3,00		
PONTUAÇÃO FINAL (7,00 + 3,00)	10,00		

BAREMA III - PROVA DE TÍTULOS
DOUTORADO

CANDIDATO (A) _____

NOTA: _____

Considerar os títulos dos últimos oito anos (a partir de 2014)

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		
	MÁXIMA	OBTIDA (preenchimento candidato)	OBTIDA (preenchimento banca)
GRUPO 1 – ACADÊMICO			
1.1 Monitoria em componente curricular.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada semestre letivo: 0,20		
1.2 Cursos de extensão superior ou igual a 20h na área do Programa.	A cada 2 cursos: 0,15. Pontuação máxima: 0,30		
1.3 Cursos de extensão inferior a 20 horas na área do Programa.	A cada 5 cursos: 0,15. Pontuação máxima: 0,30		
1.4 Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> na área do Programa, incluindo Residência, concluído; diploma de outra graduação na área do Programa.	Sem pontuação máxima nesse item. Unidade: 0,40		
1.5 Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> em outra área, concluído.	Sem pontuação máxima nesse item. Unidade: 0,20		
1.6 Curso de aperfeiçoamento (>= 180 h) na área do Programa, concluído/ Curso de Especialização <i>Lato sensu</i> e ou Residência em curso (Mínimo de 30% concluído).	Sem pontuação máxima nesse item. Unidade: 0,20		
1.7 Aluno especial em disciplina de pós-graduação <i>Stritu sensu</i> na área de interesse do programa.	Sem pontuação máxima nesse item. Unidade: 0,20		
1.8 Estágio extracurricular na área de alimentos, nutrição e saúde.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 06 meses: 0,20		
1.9 Participação em Projeto de extensão.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 120 horas ou a cada semestre letivo: 0,20		
2.0 Participação em evento científico.	A cada 5 eventos: 0,10. Pontuação máxima: 0,30		

Subtotal de pontos MÁXIMO nesse item	2,00		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		
	MÁXIMA	OBTIDA (preenchimento candidato)	OBTIDA (preenchimento banca)
GRUPO 2 – PESQUISA			
2.1 Bolsista ou voluntário de programas institucionais (PIBIC, PIBIT, PIBIEX, Permanecer, Sankofa, PET, entre outras) na área do Programa.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 06 meses: 0,20		
2.2 Bolsista ou voluntário de programas institucionais (PIBIC, PIBIT, PIBIEX, Permanecer, Sankofa, PET, entre outras) em outra área; membro de ligas acadêmicas.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 06 meses: 0,10		
2.3 Apresentação oral de trabalho científico em congresso.	Unidade: 0,20		
2.4 Trabalho científico apresentado em congresso sob a forma de pôster ou resumo simples publicado em anais de congresso.	Unidade: 0,10; pontuação máxima: 0,30		
2.5 Resumo expandido ou trabalho completo em anais de congresso científico (com comprovação de título, autoria e texto).	Sem pontuação máxima nesse item. Unidade: 0,10		
2.6) Palestra em evento científico; revisão técnica de trabalhos (livros/capítulos de livros, cartilhas com ficha catalográfica); participação como revisor de periódicos; participação em bancas examinadoras (TCC de graduação e de pós-graduação, concurso, entre outros); orientação ou coorientação de discente (TCC de graduação e de pós-graduação, alunos de iniciação científica, entre outros).	Unidade: 0,20. Pontuação máxima: 1,00		
2.7 Participação em Projeto de Pesquisa.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 06 meses: 0,20		
2.8 Premiação científica.	Sem pontuação máxima nesse item. Unidade: 0,20		
2.9 Participação em grupo de pesquisa certificado por instituição de ensino ou agência de fomento a pesquisa.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 06 meses: 0,20		
Subtotal de pontos MÁXIMO nesse item	2,50		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		
	MÁXIMA	OBTIDA (preenchimento candidato)	OBTIDA (preenchimento banca)
GRUPO 2.1 - PRODUÇÃO INTELECTUAL EM PERIÓDICOS E EM LIVROS			
2.1.1 Autoria/Co-autoria em artigo, capítulo ou livro publicado (ou aceito) ou documento de patente depositado ou concedido relacionado à área do Programa, circulação nacional e internacional.	Sem pontuação máxima nesse item. Unidade: 2,00		

2.1.2 Autoria/Co-autoria em artigo, capítulo ou livro publicado (ou aceito), ou documento de patente depositado ou concedido fora da área do Programa, circulação nacional e internacional.	Sem pontuação máxima nesse item. Unidade: 1,50		
Subtotal de pontos MÁXIMO nesse item	3,50		
ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		
GRUPO 3 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMA	OBTIDA (preenchimento candidato)	OBTIDA (preenchimento banca)
3.1 Exercício de atividades profissionais em ensino superior, na área do Programa.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 06 meses: 0,70		
3.2 Exercício de atividades profissionais em ensino superior fora da área do Programa, ou ensino fundamental / médio.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 06 meses: 0,30		
3.3 Exercício de atividades profissionais na área do Programa (atuação em empresa / instituição pública e/ou privada).	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 06 meses: 0,70		
3.4 Exercício de atividades profissionais fora da área do Programa.	Sem pontuação máxima nesse item. A cada 06 meses: 0,30		
Subtotal de pontos MÁXIMO nesse item	2,00		
TOTAL (GRUPOS 01 + 02 + 2.1 + 03)	10,00		

BAREMA IV- AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO E DEFESA ORAL
DO MEMORIAL
DOUTORADO

CANDIDATO (A) _____

NOTA: _____

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	MÁXIMA	OBTIDA	
I – PARTE ESCRITA			
1.1 Objetividade e clareza. Texto conciso e linguagem apropriada (limite de 10 laudas, em espaço 1,5cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, sem contabilizar elementos pré textuais).	1,00		
Subtotal de pontos	1,00		
II – APRESENTAÇÃO ORAL			
2.1 Relevância da vida acadêmica e profissional do(a) candidato (a) e sua dedicação a essa atividade, indicando os fatos principais, as repercussões sobre a trajetória da(o) candidata(o) e a área de alimentação e nutrição, como estes fatos ocorreram e porque ocorreram.	2,00		
2.2 Coerência da trajetória percorrida pelo(a) candidato(a) em sua vida acadêmica/profissional, considerando a opção pela formação em nível de doutorado e no Programa escolhido.	2,00		
2.3 Capacidade argumentativa em resposta aos questionamentos dos membros da Comissão Julgadora.	3,00		
2.4 Perspectivas de atuação como doutorando (a) e doutor (a) na atual conjuntura da Universidade brasileira (o que espera do Programa, e como poderá utilizar o conhecimento que se propõe a adquirir).	2,00		
Subtotal de pontos	9,00		
PONTUAÇÃO FINAL	10,00		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Avenida Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40.110-150
Tel.: (71) 3283-7717; E-mail: pgnut@ufba.br

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO*

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR

(O SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – omite a identidade do(a) candidato(a) à comissão avaliadora, tornando o processo seletivo sigiloso)

O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Portanto, o não preenchimento ou o preenchimento incompleto, inviabilizará a inscrição do(a) candidato(a), podendo eliminá-lo(a) do processo seletivo.

***Todas as informações são obrigatórias!**

Mestrado ou Doutorado

MODALIDADE DE CANDIDATURA

Candidato brasileiro <input type="checkbox"/>	Candidato estrangeiro Nacionalidade: <input type="checkbox"/>
---	---

POSSUI ALGUM TIPO DE NECESSIDADE ESPECIAL?

SIM Qual? _____ <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
--	------------------------------

INSCRIÇÃO

Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/>	Não concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/>
---	---

AO OPTAR POR CONCORRER À POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS, CONCORREREI NA MODALIDADE ABAIXO, DECLARANDO-ME:

Negro (Preto ou Pardo)	Indígena
------------------------	----------

Pessoa com deficiência	Quilombola
Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	

DADOS PESSOAIS

Nome Oficial:		Nome Social:			
Raça/Etnia: () Amarelo – de origem Oriental () Branco () Pardo () Preto () Remanescente de Quilombo					Gênero: <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM <input type="checkbox"/> OUTROS
Data de Nascimento:	Naturalidade:		UF:		
Estado Civil:	Nº do RG:	Órgão Expedidor:	UF do RG	Tipo Sanguíneo:	CPF (Passaporte para estrangeiros):
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Endereço completo:					
Bairro:	CEP:	Cidade:		Estado:	
Tipo da Escola de Ensino Médio: () Pública () Privada	Telefone Fixo e/ou Celular:		E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação / Grau Acadêmico (se Bacharelado, Licenciatura Plena ou Tecnólogo):	Ano-Período de Conclusão:
Instituição de Conclusão da Graduação:	
Curso de Pós-Graduação (se tiver):	Ano de Conclusão:
Instituição:	

AUTODECLARAÇÃO SEGUNDO O IBGE – *É POSSÍVEL ASSINALAR MAIS DE UMA OPÇÃO

Amarelo ()	Branco ()
Indígena ()	Pardo ()
Preto ()	Quilombola ()
Pessoa com deficiência ()	Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) ()

OPÇÃO 1 DE LINHA DE PESQUISA:

1 – Alimentação, nutrição ecultura. ()

2 - Bases experimentais e clínicas da nutrição. ()

3 - Epidemiologias dos distúrbios nutricionais e políticas públicas. ()

4 - Vigilâncias de alimentos e saúde. ()

OPÇÃO 2 DE LINHA DE PESQUISA:

1 – Alimentação, nutrição ecultura. ()

2 - Bases experimentais e clínicas da nutrição. ()

3 - Epidemiologias dos distúrbios nutricionais e políticas públicas. ()

4 - Vigilâncias de alimentos e saúde. ()

Local e Data:

Assinatura:

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA
NEGROS(AS)/PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA
DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S PARA NEGROS(AS)/PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade:

_____ (cidade, estado, país)
Identidade nº _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão

Emissor: _____ C.P.F: _____ Estado civil:
Endereço: CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone:

_____ Celular: _____ Email:

_____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 04/2017 do Programa de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me negra(o) e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negra(o)s.

Cidade-Estado, ____ de _____ 2022

(Assinatura)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO TRANS

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) TRANS

Eu, _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
_____(cidade, estado, país)
Identidade nº _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão
Emissor: _____ C.P.F: _____ Estado civil: _____
Endereço: CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Celular: _____ Email: _____

_____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 04/2017 do Programa de Pós-graduação Programa de Pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me pessoa *trans* e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoa *trans*.

Cidade-Estado, ____ de ____ 2022

(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA ESCOLA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Avenida Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40.110-150
Tel.: (71) 3283-7717; E-mail: pgnut@ufba.br

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

AO COLEGIADO DO PPGANS (Nos casos de Recurso sobre a Homologação das Inscrições)

– **Opção 1**

À COMISSÃO (Nos casos de Recurso das avaliações dentro do processo seletivo) – Opção 2

MOTIVO: especificar com a etapa do processo seletivo a qual se refere o recurso.

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, apresento o presente **RECURSO** contra decisão que indefere a _____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (caso necessário):

Cidade-Estado, ____ de ____ 2022

(Assinatura)